



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10/09/2026
VSR-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 204/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 002 À CONTRATAÇÃO
DO CENTRO ESPECIALIZADO EM
REABILITAÇÃO HELENA ANTIPOFF DA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
ALAGOINHAS- CER III, PARA
ATENDIMENTOS AS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIAS AUDITIVA, FÍSICA,
INTELLECTUAL, CONCESSÃO DE ÓRTESE,
PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS
(OPME) E MEIOS AUXILIARES DE
LOCOMOÇÃO NA ABRANGÊNCIA DA
REGIÃO DE SAÚDE NORDESTE, NA
FORMA DE PLANO OPERATIVO (PO), A FIM
DE IMPLEMENTAR A REDE DE CUIDADOS
À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD). Nº
017/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI DE ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.341.359/0001-74, situada Rua A - Parque Regente, n.º 101, Jardim Petrolar, Alagoinhas-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sr. ANTONIO ELTON DE MATTOS BASTOS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 10.004.215-54 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.***-***-19, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 017/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido contrato, conforme processo administrativo n.º **6671/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, correspondente a um acréscimo de aproximadamente 12,9308283%, do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 124, inciso I, “b” da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 5.605.279,92 (cinco milhões seiscentos e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.267	33.50.39	600 / 621 / 500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

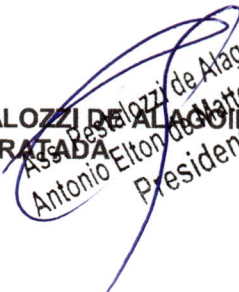
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de agosto de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS
CONTRATADA


Antonio Elton de Alagoinhas
Presidente





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS**, CNPJ: **13.341.359/0001-74**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

i **O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

☰ **O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ **Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código HXSK20260903141055

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS

CPF/CNPJ: 13.341.359/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

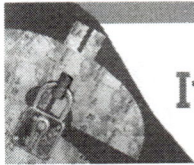
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:12:59 do dia 03/09/2026 , com validade até o dia 03/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vvOupYfo6UKtqchYUKGq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2026 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.341.359/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A99.AB25.BF62.3717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 194/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SERMEC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 270/2025 - Data de Assinatura: 01/08/2026.

Termo Aditivo n.º 195/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **MEDDI LABORATÓRIO ALAGOINHAS LTDA** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 311/2022 - Data de Assinatura: 16/08/2026.

Termo Aditivo n.º 196/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 329/2026 - Data de Assinatura: 25/08/2026.

Termo Aditivo n.º 197/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **BIANCA DELANY AMORIM SANTOS DE ABREU** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo o repasse de assistência financeira complementar transferido pela União, do referido Contrato n.º 334/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 198/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 130/2023 - Data de Assinatura: 04/08/2026.

Termo Aditivo n.º 199/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **DEISEMARA LIMA DA CRUZ** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 332/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 201/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **LUANA EVANGELISTA TELES** - Fundamento Legal: Art. 106, 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e repassar assistência financeira do referido Contrato n.º 331/2025 - Data de Assinatura: 21/08/2026.

Termo Aditivo n.º 202/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **JUCINEIDE COELHO GOMES** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 322/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 203/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **JULIA URSULA LINS BARBOSA** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 333/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 204/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** - Fundamento Legal: Art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo acrescer quantitativo do referido Contrato n.º 017/2025 - Data de Assinatura: 31/08/2026.

Termo Aditivo n.º 205/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **EDUARDA CARDOSO ALMEIDA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº